



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

PROJETO DE LEI N.º 1058/2021

SUMULA: Unificação de Lote

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica a partir desta data Unificado os Lotes nº 14, 15 e 16 – REM (Quatorze, Quinze e Dezesseis Remanescente), gerado a partir da unificação do Lote nº 14 (Quatorze), Lote nº 15 (Quinze), Lote nº 16 (Dezesseis), da Quadra 54 (Cinquenta e quatro), do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.

Art. 2º - O referido imóvel fica com as seguintes divisas e confrontações:

LOTE nº 14,15 e 16 - REM DA QUADRA 54 - COM ÁREA DE 1.800 m²:

FRENTE: COM A AVENIDA CURITIBA, NUMA DISTÂNCIA DE 45,00 (QUARENTA E CINCO) METROS;

LADO DIREITO: COM A RUA BOCAIUVA, NUMA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 13 (TREZE), NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE 10 (DEZ), NA DISTÂNCIA DE 45,00 (QUARENTA E CINCO) METROS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.


CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

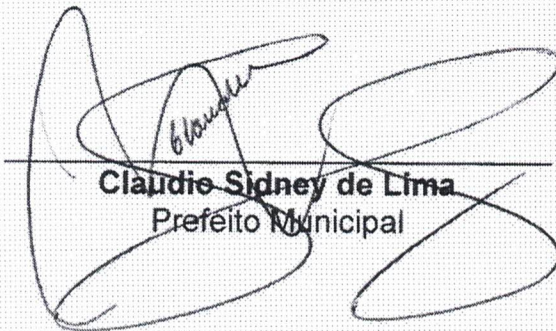
Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1058/2021

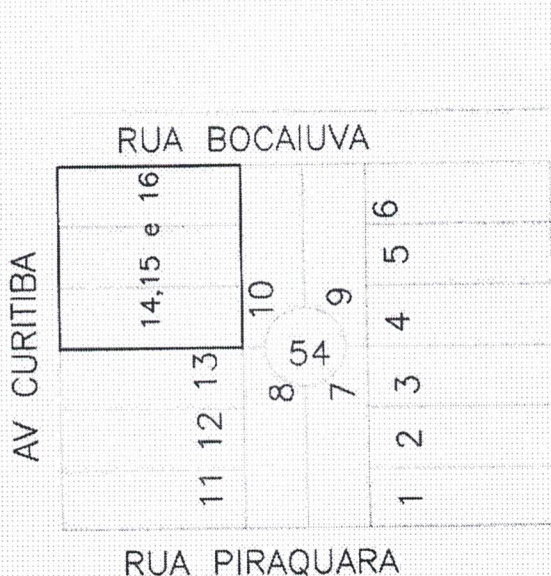
Unificação deste terreno, para fins de regularização.



Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

**PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
MEMORIAL DESCRITIVO - UNIFICAÇÃO**

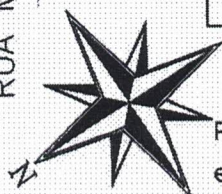
LOTE 14,15 e 16 - Rem.....ÁREA=1.800,00 m²
 LOTE ORIGINÁRIO 14ÁREA=600,00 m²
 LOTE ORIGINÁRIO 15ÁREA=600,00 m²
 LOTE ORIGINÁRIO 16ÁREA=600,00 m²
 QUADRA: 54



PLANTA DE SITUAÇÃO
escala: 1 :2000

RUA MARIA CARRARO DE AGUIAR

AV CURITIBA



RUA BOCAIUVA



PLANTA DO LOTE
escala: 1 :750

**MEMORIAL DESCRITIVO
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES**

FRENTE: COM A AV. CURITIBA, NUMA DISTÂNCIA DE 45,00 (QUARENTA E CINCO) METROS;
 LADO DIREITO: COM A RUA BOCAIUVA, NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS;
 LADO ESQUERDO: COM O LOTE 13, NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS;
 FUNDOS: COM O LOTE 10, NA DISTÂNCIA DE 45,00 (QUARENTA E CINCO) METROS.

Itami

NAYARA MAYUMI ITAMI

Arquiteta e Urbanista- CAU A136080-9

NOVEMBRO-2021

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11439284**Verificar Autenticidade****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**Nome Civil/Social: NAYARA MAYUMI ITAMI
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 228.XXX.XXX-63
Nº do Registro: 00A1360809**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI11439284I00CT001
Data de Cadastro: 25/11/2021
Data de Registro: 29/11/2021
Tipologia: NÃO SE APLICAModalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 26/11/2021

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: EDSON SATOSHI ITAMI
Tipo: Pessoa física
Valor do Serviço/Honorários: R\$500,00CPF/CNPJ: 826.XXX.XXX-72
Data de Início: 25/11/2021
Data de Previsão de Término:
25/02/2022**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**CEP: 87830000 Nº: 683
Logradouro: CURITIBA Complemento: CASA
Bairro: CENTRO Cidade: TAPIRA
UF: PR Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

MEMORIAL DESCRITIVO E UNIFICAÇÃO

DOS LOTE 14,15 e 16

DA QUADRA 54

DO MAPA OFICIAL DA CIADE DE TAPIRA

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade TécnicaGrupo: PROJETO
Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou
remembramentoQuantidade: 1800
Unidade: metro quadrado

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11439284**Verificar Autenticidade**

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1800

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11439284I00CT001	EDSON SATOSHI ITAMI	INICIAL	25/11/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista NAYARA MAYUMI ITAMI, registro CAU nº 00A1360809, na data e hora: 25/11/2021 19:11:02, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://servicos.cau.br.gov.br/> - Verificar autenticidade de RRT ou via QRCode.

REGISTRO GERAL

FICHA
(01-UB) -

LIVRO 2

MATRÍCULA N.º 3.132.

RUBRICA

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAUCHA
PARANÁ

RECEBIMOS DE IMÓVEIS
CARLOS TEIXEIRA MARQUES
REGISTRADOR

R.2/3132.-
P.5.072.-

AV.1/3132

RE/RATIFICAÇÃO:- Em conformidade com a Escritura Pública de Ratificação e Ratificação Lavrada nas notas do Tabelião Osvaldo Becker, da cidade de Tapira, nesta comarca, em data de 11 de agosto de 1.980, às fls. 159v/160, do Livro nº 25-E, que fica arquivada neste Ofício por traslado juntamente com o Mapa e Memorial Descritivo devidamente assinados; procedo a presente averbação para constar que a área correta do imóvel objeto da presente matrícula é de 600,00 m2 (seiscentos metros quadrados). - Os demais termos da respectiva escritura de aquisição, ficam todos ratificados. - Custas:- Cr\$53,30.- Dou fé.- Cidade Gaucha, 20 de agosto de 1.980.- *Vitor Avelino da Silva*, Oficial Designado.-

SERVIDÃO:- Por Escritura Pública de Servidão Lavrada nas notas do Tabelião Osvaldo Becker, da cidade de Tapira, nesta comarca, em data de 21 de outubro de 1.980, às fls. 175-v/176, do Livro nº 25-E, foi instituída pela proprietária VITÓRIA FABICHACKI, supra qualificada, a título gratuito, em favor do sr. MASSARU ITAMI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com a sra. Sumiko Itami, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Tapira, nesta comarca, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 313.870, expedida em Curitiba-Pr. e inscrito no CPF. sob nº 131.258.939/68, seus herdeiros ou sucessores para todo o sempre, a servidão de passagem e livre trânsito, numa faixa de 15,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos, do imóvel objeto desta matrícula, perfazendo uma área de 300,00 m2

IMÓVEL:- Uma área de terras medindo 675,00 m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), constituída pelo lote urbano sob nº 14 (atorze), da quadra nº 54 (cincoenta e quatro) da planta Oficial da cidade de Tapira, nesta comarca de Cidade Gaucha, Estado do Paraná e dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Com 15,00 metros de frente para a Avenida Curitiba e 40,00 metros de fundos, confrontando de um lado com o lote nº 13 (treze) da mesma quadra; de outro com o lote nº 15 (quinze) da mesma quadra; e, aos fundos com o lote nº 10 (dez) da mesma quadra". - **PROPRIETÁRIA:-** VITÓRIA FABICHACKI, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na cidade de Tapira, nesta comarca, filha de Vicente Fabichacki e Da. Edvilges Fabichacki, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.951.961-Pr e inscrita no CPF. sob nº 046.029.789/91. - **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 6.131, do Livro nº 3-D, do cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da comarca de Cianorte, neste Estado, conforme consta da certidão nº 2.398/80 de inteiro teor que com a certidão negativa de ônus sob nº 2.391/80, expedidas pelo mesmo cartório, ficam arquivadas neste Ofício Imobiliário.- O referido é verdade e dou fé.- Cidade Gaucha, 20 de agosto de 1.980.- *Vitor Avelino da Silva*, Oficial Designado.-

3.132.-

SEGUIR NO VERSO

Geciana Teixeira
-crevonte Jur-

(01-hum).--

RUBRICA

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA N.º 3302.-

REGISTRO DE IMÓVEIS

MARCA DE CIDADE GAUCHA
PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

R.2/3302.-
P.4.995.-

AV.1/3302.-
P.4994.-

IMÓVEL:- Uma área de terras medindo 600,00 m², (seiscentos metros quadrados), construída pelo lote urbano sob nº 15 (quinze), da quadra nº 54, (cincoenta e quatro), da planta Ofi-- cial da cidade de Tapira, nesta comarca de Cidade Gaucha, Estado do Paraná e dentro das se- guntas divisas e confrontações:- "Com 15,00 metros de frente para a Avenida Curitiba e 40,00 metros de fundos, confrontando de um lado com o lote nº 14 (atorze) da mesma quadra; de outro com o lote nº 16 (dezesseis) da mesma quadra; e, aos fundos com o lote nº 10 (dez) da mesma quadra".- PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA FABICHACKI, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada no município de Tapira, nesta comarca, filha de Vicente Fabichacki e Da. Edvirlges Fabichacki, portadora do título de Eleitor sob nº 4.557 da 127ª Zona - Pr. e inscrita no CPF. sob nº 046.029.789/91.- REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 6.629 do li- vro nº 3-D, do cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da comarca de Cianorte, neste Es- tado, conforme consta da certidão nº 2.400/80 de inteiro teor que com a certidão negativa de ônus sob nº 2.399/80, expedidas pelo mesmo cartório, ficam arquivadas neste Ofício Imo- biliário.- Documentos apresentados:- Mapa e Memorial Descritivo devidamente assinados, que ficam aqui arquivados.- O peritagem é verdade e dou fé.- Cidade Gaucha, 17 de outubro de 1.980.- Em _____, Vitor Avelino da Silva, Oficial Designado.-

CONSTRUÇÃO:- Em conformidade com o requerimento dirigido a este Ofício, com a respectiva - firma reconhecida e tendo em vista a Certidão de Construção nº 079/80, expedida pela Prefei- tura Municipal da cidade de Tapira, nesta comarca, que ficam arquivados neste cartório; - procede esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula encon- tra-se edificada uma (1) construção em alvenaria de tijolos, coberta de telhas, medindo 50,00 m² (cincoenta metros quadrados), construída no exercício de 1.962.- Custas:- O\$53,30. Dou fé.- Cidade Gaucha, 17 de outubro de 1.980.- Em _____, Vitor Ave-

COMPRA E VENDA:- Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelião Os- valdo Becker, da cidade de Tapira, nesta comarca, em data de 16 de outubro de 1.980, às - fls. 69-verso, do Livro nº 35-E, o imóvel e benfeitoria objetos da presente matrícula e - AV.1 supra, foram adquiridos em sua totalidade pelo sr. MASSARU ITAMI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com a sra. Sumiko Itami, do comércio, residente e domici- liado na cidade de Tapira, nesta comarca, filho de Muratti Itami e Da. Sato Itami, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 313.870, expedida em Curitiba - Pr. e inscrito no CPF. sob nº 131.258.939/68, em virtude de compra feita à proprietária VITÓRIA FABICHACKI, supra

3.302.-

SEGUIR NO VERSO

Geciana Fabiana S
Escrevente Jurar

ARCA E CIDAD DE GAUCHA
REGISTRADOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CIDADE GAUCHA
PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA N.º 3303.

FICHA
(01-2mm).-

RUBRICA

B.2/3303.
P.4.995.-

AV.1/3303.
P.4.994.-

IMÓVEL:- Uma área de terras medindo 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), constituida pelo lote urbano sob nº 16 (dezasseis), da quadra nº 54 (cincoenta e quatro), da planta Oficial da cidade de Tapira, nesta comarca de Cidade Gaucha, Estado do Paraná e dentro das seguintes divisões e confrontações:- "Com 15,00 metros de frente para a Avenida Curitiba e 40,00 metros de fundos, confrontando de um lado com a Rua Bocaiuva, de outro com o lote nº 15 (quinze) da mesma quadra, nos fundos com o lote nº 10 (dez) da mesma quadra".- PROPRIETÁRIO:- VITÓRIA PANICHAEL, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada no município de Tapira, nesta comarca, filha de Vicente Fabichacki e Da. Edvilgês Fabichacki, portadora do Título de Eleitor sob nº 4.557 da 127ª Zona - Pr. e inscrita no CPF. sob nº 046.029.789/91.- REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 7.332 do Livro nº 3-E e averbção à margem da mesma transcrição, do cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da comarca de Cidade Gaucha, neste Estado, conforme consta da certidão nº 2.928/80 de inteiro teor que com a certidão negativa de ônus sob nº 2.927/80, expedidas pelo mesmo cartório, ficam arquivadas neste Ofício Imobiliário.- Documentos apresentados:- Mapa e Memorial Descritivo devidamente assinados, que ficam aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé.- Cidade Gaucha, 17 de outubro de 1.980. Vitor Avelino da Silva, Oficial Designado.-

CONSTRUÇÃO:- Em conformidade com o requerimento dirigido a este Ofício, com a respectiva Firma reconhecida e tendo em vista as Certidões de Construção sob ns. 080/80 e 081/80, expedidas pela Prefeitura Municipal da cidade de Tapira, nesta comarca, que ficam arquivadas neste cartório; procede esta averbção para constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula encontram-se edificadas duas (2) construções em madeira, cobertas de telhas, medindo uma 165,00 m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados), construída no exercício de 1.963 e a outra com 45,00 m² (quarenta e cinco metros quadrados), construída no exercício de 1.964.- Cuspiet-0853,30.- Dou fé.- Cidade Gaucha, 17 de outubro de 1.980.- :x:x:x: Vitor Avelino da Silva, Oficial Designado.-

COMPRA E VENDA:- Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelião Osvaldo Becker, da cidade de Tapira, nesta comarca, em data de 16 de outubro de 1.980, às fls. 69-verso, do Livro nº 35-E, o imóvel e benfeitorias objetos da presente matrícula e - AV.1 supra, foram adquiridos em sua totalidade pelo sr. MASSARU ITAMI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com a sra. Sumiko Itami, residente e domiciliado na cidade de Tapira, nesta comarca, filho de Muraiti Itami e De. Sato Itami, portador:-

MATRÍCULA N.º -
3.303.-

Geciana Teixeira Schmitt
Escrevente Juramentada